



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Bordo



EMENDA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo: PLO Nº 166/2018 – INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IBITINGA O “JANEIRO BRANCO”, MÊS DEDICADO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS PARA A DIFUSÃO DA SAÚDE MENTAL, de autoria do Vereador Matheus Carreiro.

1. EMENDAS SUPRESSIVAS:

- 1) Fica suprimido o §3º do Artigo 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 166/2018.
- 2) Fica suprimido o Artigo 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 166/2018.

2. EMENDAS MODIFICATIVAS:

- 1) Fica alterada a redação da Ementa do Projeto de Lei Ordinária nº 166/2018, passando a constar como a seguinte:
Institui o mês “Janeiro Branco”, dedicado à realização de ações educativas para a difusão da saúde mental.
- 2) Fica alterada a redação do Artigo 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 166/2018, passando a ser o seguinte:
Art. 1º Institui o mês de janeiro de cada ano como o “Janeiro Branco” no Município da Estância Turística de Ibitinga.
- 3) O §1º do Artigo 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 166/2018 passa a ser §2º sem alteração de sua redação.
- 4) O §2º do Artigo 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 166/2018 passa a ser §1º sem alteração de sua redação.
- 5) O Artigo 4º passa a ser Artigo 3º sem alteração de sua redação.

JUSTIFICATIVA: As emendas se fazem necessárias porque da forma como estava, o Projeto era juridicamente inviável.





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 12 de setembro de 2018.

Tiago Piotto da Silva
TIAGO PIOTTO DA SILVA
Presidente da Comissão

Alliny Sartori
ALLINY SARTORI
Vice-Presidente da Comissão

Marco Antônio da Fonseca
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Secretário da Comissão

